



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA  
Rua Getúlio Vargas S/N – Centro – Baraúna-PB

DECRETO Nº 018/2015

BARAÚNA, 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Baraúna, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de garantir os atendimentos dos serviços essenciais de saúde; professores da rede municipal de ensino; bem como outras necessidades indispensáveis da Administração Municipal,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica autorizada a realização de Processo Seletivo Simplificado para os cargos constantes do Anexo Único deste Decreto, objetivando a contratação de pessoal em caráter temporário para atender necessidade de excepcional interesse público, para suprir as necessidades das secretarias.

**Artigo 2º** - O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Decreto, será realizado por servidores da Prefeitura Municipal de Baraúna, sendo coordenado, acompanhado e fiscalizado pela Comissão nomeada pelo Decreto nº 017/2015.

**Parágrafo Único:** As contratações serão efetuadas em consonância com a necessidade de cada setor e observância ao estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal, no tocante ao cumprimento do limite de despesas com pessoal.

**Artigo 3º** - Ficam o Secretário de Administração e a Comissão nomeada, autorizados a baixarem os atos normativos necessários ao bom andamento do Processo Seletivo.

**Artigo. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Baraúna, 04 de novembro de 2015.

  
ALYSON JOSÉ DA SILVA AZEVEDO  
- Prefeito Constitucional -

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**  
**CNPJ. 01.612.512/0001-71**

Decreto nº 018/2015.

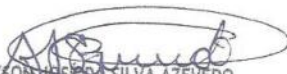
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2015**

**Anexo Único**

**CARGOS E VAGAS**

CARGOS	VAGAS	Horas	Valor R\$
Fonoaudiólogo	01	20	1.200,00
Médico Veterinário	01	30	1.200,00
Médico Ginecologista	01	20	1.200,00
Professor de Inglês	01	25	1.622,27
Professor de Geografia	01	25	1.622,27

Baraúna /PB, 04 de Novembro de 2015.

  
AYRSON JOSÉ DA SILVA AZEVEDO  
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	20230109045447
<b>Título</b>	DECRETO Nº 018/2015 - DIARIO OFICIAL DECRETO 18/2015
<b>Tipo da matéria</b>	DECRETO
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	04/11/2015
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 04/11/2015. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230109045447&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 07:26



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230109045447**, intitulada **DECRETO Nº 018/2015 - DIARIO OFICIAL DECRETO 18/2015**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 04/11/2015

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

DECRETO Nº 018/2015 - DIARIO OFICIAL DECRETO 18/2015

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230109045447&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 07:26